



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N° 03/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08350.008006/2019-85

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2020– SEI 08350.008006/2019-85 ,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA POLÍCIA
FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ARAÚJO ABREU
ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.373.325/0001-79.**

Aos 24 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Substituição, Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF nº 299, de 23/04/2024**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.373.325/0001-79, sediada na Avenida Itaóca, nº 1713, Inhaúma, CEP 21061-771, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3562516 SSP/MG, CPF nº 517.346.056-34 e CREA nº 55676/D-MG, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.008006/2019-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** a denominação da Razão Social da empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.** para **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA** tendo em vista que fora modificada pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 10 de setembro de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro conforme NIRE 33.3.0002568-5, Protocolo 2024/00919290-9, de 08/11/2024.

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, a partir de 01/01/2025, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de Reequilíbrio

Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a reoneração da folha de pagamentos, o valor dos **custos mensais de mão de obra com dedicação exclusiva, a partir de 01/01/2025**, passou a ser de **R\$ 134.481,25 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo, sendo acrescido o montante total de R\$ 6.029,65 (seis mil vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) para a vigência atual.

MÃO-DE-OBRA PARA OS SERVIÇOS CONTÍNUOS		VALOR REONERAÇÃO
A	Mão-de-Obra Permanente	Valor (R\$)
B	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS (inclusive hora extra)	81.904,41
C	VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS (B x 12)	982.852,93
MÃO-DE-OBRA EVENTUAL		
D	Mão-de-Obra Eventual	Valor (R\$)
E	VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA EVENTUAL	891,13
F	VALOR ANUAL DA MÃO-DE-OBRA EVENTUAL (E x 12)	10.693,60
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
G	Serviços Eventuais	Valor (R\$)
H	VALOR MENSAL DA MÃO-DE-OBRA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	29.084,49
I	VALOR ANUAL DA MÃO-DE-OBRA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (H x 12)	349.013,83
PEÇAS E MATERIAIS		
J	Peças e Materiais	Valor (R\$)
K	VALOR MENSAL DE PEÇAS E MATERIAIS	R\$ 22.601,22
L	VALOR ANUAL DE PEÇAS E MATERIAIS (K x 12)	R\$ 271.214,67
P	VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS, EVENTUAIS E ESPECIALIZADOS E DAS PEÇAS E MATERIAIS (B + E + H + K + N)	R\$ 134.481,25

2.2. É devida a diferença retroativa apurada de **R\$ 4.019,76 (quatro mil dezenove reais e setenta e seis centavos)**, referente aos valores de mão de obra permanente dos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício:

Gestão/Unidade: 1

Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (100000000)

Elemento de Despesa: 33.90.39-16

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99ON9AG25)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Planilha Custos Reoneração (40060296)

5.1.2 Tabela SINAPI Jan/25 (40109074)

5.1.3. Planilha Custos Prorrogação e Reajuste (40109251)

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
EMERSON SILVA BARBOSA
Superintendente Regional em Substituição

CONTRATADO:

.....
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Araújo Abreu Engenharia S/A

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 28/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 24/04/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK**, Agente Administrativo(a), em 28/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41020656&crc=F0FB6332.

Código verificador: **41020656** e Código CRC: **F0FB6332**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08350.008006/2019-85.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 33.373.325/0001-79 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alterar a denominação da razão social da empresa araujo abreu engenharia s.a. Para araujo abreu engenharia Itda tendo em vista que fora modificada pela ata da assembleia geral extraordinária, de 10 de setembro de 2024, registrada na junta comercial do estado do rio de janeiro conforme nire 33.3.0002568-5, protocolo 2024/00919290-9, de 08/11/2024. Revisar os valores contratuais, a partir de 01/01/2025, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.. Vigência: 31/03/2025 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.613.775,06. Data de Assinatura: 31/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 31/03/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 200386

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 08360.000971/2021-13.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2025 a 09/05/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.

bem como, reajustar o valor contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsão na cláusula sexta do citado contrato, aplicando o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca - no percentual de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento).. Vigência: 10/05/2025 a 09/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.353,89. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 - UASG 200364

Processo SEI Nº 08391.000257/2024-01. Objeto: Contratação de Shopping Center para instalação de Posto de Emissão de Passaportes na cidade de Maringá, em atendimento das necessidades da Delegacia de Polícia Federal naquela cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital e Anexos: 29/04/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/chamamento-publico-1>. Entrega das propostas e documentos de habilitação: a partir de 29/04/2025. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba.

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 200378

Nº Processo: 08475.000915/2024-26. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 15.836.091/0001-77 - L B DA COSTA. Objeto: Rescisão unilateral por execução insatisfatória e reiterados atrasos na execução do objeto. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 28/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200404

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 08297.004142/2022-93.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: Conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na cláusula sexta do contrato 04/2023 - sr/pf/to, firmado com a empresa 3 locacao de mao de obra e servicos Itda, cnpj nº 05.859.296/0001-14, em razão de edição da convenção coletiva de trabalho 2025/2026, registrada no mte sob o nº to000017/2025, em 13/03/2025.. Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.345,84. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/04/2025).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200233

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 08673.002987/2022-18.

Pregão. Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAPA. Contratado: 38.027.876/0001-02 - CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. Objeto: Considerando a Decisão Administrativa (Sei 6491773) o presente Termo Aditivo, celebrado com a empresa CMP Construtora Marcelino Porto LTDA que tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra da UOP 04 (Laranjal do Jari) por 180 dias, ou seja, até 13 de outubro de 2025, definido no Ofício 84 (sei 64885945). Vigência: 25/04/2025 a 09/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380.054,00. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE MULTA - JARI/SPRF/AM

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, acerca do resultado do julgamento de recursos de multa em 1^a e 2^a instâncias, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. Poderá ser interposto recurso de multa em 2^a instância contra a decisão da JARI, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções CONTRAN nº 900/22 e 918/22. O requerimento deve ser entregue em qualquer unidade da Polícia

Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal, ou ainda por meio de peticionamento eletrônico no site www.prf.gov.br. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. Os processos encontram-se à disposição para vistas na repartição, no seguinte endereço: Av. Mário Ypiranga, nº 2479, Conjunto DNIT - Parque 10 de Novembro, Manaus/AM , CEP 69058-775 ou via e-mail: jari.am@prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo, resultado do julgamento:

08651.004096/2019-41, PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, T148456657, PHD2821, INDEFERIDO. 08651.002561/2021-23, WANDERSON DE SOUZA AGUIAR, T525445544, OAA0J92, INDEFERIDO. 08676.002439/2021-79, JHONATAN DO CARMOS RODRIGUES, T544656837, NAU0J14, INDEFERIDO. 08650.091452/2022-63, GLEYDSON CONRADO MARTINS, T591646188, NPB6047, INDEFERIDO. 08650.091462/2022-07, GLEYDSON CONRADO MARTINS, T591463601, NPB6047, INDEFERIDO. 08650.091474/2022-23, GLEYDSON CONRADO MARTINS, T591646196, NPB6047, INDEFERIDO. 08650.103314/2022-34, ANDERSON NOBRE ANTUNES, T595678897, PHG2458, INDEFERIDO. 08651.001909/2022-46, SANDRA DA SILVA TEIXEIRA, T547703607, PHN3164, DEFERIDO. 08651.004048/2022-58, PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, T603905897, QZ06E98, INDEFERIDO. 08656.015447/2022-02, LOCALIZA RENT A CAR S.A., T567370852, QUZ8191, NÃO CONHECIDO. 08656.015448/2022-49, LOCALIZA RENT A CAR S.A., T567370836, QUZ8191, NÃO CONHECIDO. 08651.000841/2023-69, CARLOS ANTÔNIO TAVARES JUNIOR, T580964167, OAO9903, INDEFERIDO. 08651.001073/2023-61, PRISCILA SILVA DIAS NOGUEIRA, T600167417, QZ07B27, INDEFERIDO. 08651.001084/2023-41, MICHEL RODRIGUES PEREIRA, T576926507, PHT1059, INDEFERIDO.

PAULO RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI/SPRF/AM

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025 - UASG 200124

Nº Processo: 08665.000361/2025-19.

Dispensa Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO MARANHAO.. Contratado: 32.990.383/0001-89 - Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de marimbondos, vespas, morcegos e similares, além do combate de mosquitos e às suas larvas com o fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias à execução dos serviços nas áreas da superintendência regional da polícia rodoviária federal no maranhão (sprf/ma) e suas delegacias e unidades operacionais..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total: R\$ 24.189,33. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.013238/2025-39.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA.

Contratado: 21.431.687/0001-90 - NVN AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia visando a limpeza, manutenção preventiva, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split/janela, incluindo os insumos, equipamentos, peças de reposição e demais materiais necessários, de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência, a fim de atender a sede da Polícia Rodoviária Federal no Paraná e as delegacias de Colombo, Ponta Grossa, Cascavel, Londrina e Guarapuava..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/04/2025 a 25/04/2026. Valor Total: R\$ 109.842,93. Data de Assinatura: 25/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200232

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 08676.000570/2023-63.

Pregão. Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RORAIMA. Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/2025 a 02/05/2026 nos termos do art. 57, ii , da lei nº 8.666, de 1993.

o valor mensal da contratação é de r\$63.699,66 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) perfazendo-se no valor total de a r\$764.395,92 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) anual.. Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 764.395,92. Data de Assinatura: 24/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 24/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 200117

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 08658.029632/2021-75.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SAO PAULO. Contratado: 03.938.233/0001-28 - SERRAMAR INDUSTRIAL IMOBILIARIA LTDA.. Objeto: Fica reajustado o valor contratado pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca no valor percentual de 5,48%, compreendendo o período de abril/2024 a março/2025, consoante a cláusula sexta do contrato nº 3/2022.. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.778.946,00. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/04/2025).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo 1º, artigo 281 do CTB